



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VII - Edição nº 00692 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D678813B97EB2942850576F895EC1536

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 066/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 - "Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA".
- LEI Nº 919 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 - "Dispõe sobre a Denominação do CEMITÉRIO JARDIM MARIA ROSA, NO POVOADO DE MILAGRES e dá outras providências".

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 066/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Nomeia Membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES –
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela
legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes para composição do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Mendes–BA.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará
composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Marileide de Sousa Salviano – Titular

Jakeline Benício Moreira – Suplente

2. Secretaria Municipal de Educação

Etiene de Sousa Silva - Titular

Valdelice Farias de Oliveira – Suplente

3. Secretaria Municipal de Saúde

Doralice Barreto Cavalcante – Titular

Silvia Letícia Alves de Araújo - Suplente

4. Secretaria Municipal de Administração

Ramon Rodrigues dos Anjos - Titular

Enedina de Araújo Neta – Suplente

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Centro Espirita Olímpio

Ribeiro Idevalter Alecrim Pereira - Titular

Noélia Nunes Pacheco – Suplente

2. Igreja Presbiteriana de Barra do Mendes

Jessés Nunes de Oliveira - Titular

Valéria Rios da Silva - Suplente

3. Igreja Assembleia de Deus

Viviane Sousa Ferreira – Titular

Maria Aparecida Rosa Machado - Suplente

4. Paróquia Imaculada Conceição

Silvanei de Novaes Miranda de Sousa – Titular

Gildecy Francisca Alves – Suplente

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 09 de julho de 2021 a 09 de julho de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data retroativa 09 de Julho de 2021 revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
30 de setembro de 2021

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ETIENE DE SOUSA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 006, de 28 de agosto de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 006 de 28 de agosto de 2021, que **Denomina o CEMITÉRIO JARDIM MARIA ROSA, NO POVOADO DE MILAGRES**, neste município de Barra do Mendes- Bahia e dá outras providências.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
30 de setembro de 2021

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Capital da Amizade

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 919 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

*“Dispõe sobre a Denominação do **CEMITÉRIO JARDIM MARIA ROSA, NO POVOADO DE MILAGRES** e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Constituição Federal, faz saber que os **VEREADORES MUNICIPAIS** discutiram, e aprovaram e ele **SANCIONA, PROMULGA e MANDA PUBLICAR** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado o Cemitério Jardim Maria Rosa no povoado de Milagres município de Barra do Mendes-Ba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 2021.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TAISON AZEVEDO BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000
Telefone: (74) 3654-1144